

## CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 008-A/2024

**Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arteterapia do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Arteterapia** Área: Educação e Psicologia, na modalidade presencial, com **60 (sessenta) vagas anuais**, a ser ofertado no **Campus Vila Mariana (Sede)**, situado na Rua Dr. Álvaro Alvim - 76/90 - Vila Mariana – SP, CEP 04018-010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de junho de 2024.



**Paulo Antonio Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSEPE